



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 820, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

**Presta Homenagem à “CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL” pelos 160 anos de sua fundação em
nosso País.**

PROCESSO Nº 0323-2021

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, ao ensejo da comemoração dos cento e sessenta anos de fundação e pelos relevantes serviços prestados pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em nosso Município, prestará homenagem aos Gerentes e demais Colaboradores da Instituição.

Art. 2º A homenagem de que trata este Decreto-Legislativo será prestada em Sessão Solene, ocasião em que será conferida uma placa comemorativa, em aço inox escovado, a ser entregue à Gerência Geral da Instituição pelo reconhecimento da excelência na prestação dos serviços bancários, bem como por sua atuação em áreas essenciais para a melhoria da qualidade de vida da população.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento reservado ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e um.


GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0002-2021,
de autoria do Vereador Arilson Santos

Publicado, nesta Câmara, na data supra.


JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Chefe da Divisão Administrativa

Diretoria Legislativa – AS/cm.